



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D61D9DF58B9A3CB883CCBE18C2E931A

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 05 de 01 de março de 2019
- Ofício nº 11 - Convênio Bahiatursa 2019
- Ofício nº 12 - Convênio SUDESB
- Decreto Nº 69 de 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Orçamentario Orçamentario Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 393.775,81 (Trezentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 30 de 20 de novembro de 2018 em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 393.775,81 (Trezentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a saber:

Dotações Suplementares

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.128,98
Total por Ação:	12.128,98
Total por Unidade Orçamentária:	12.128,98

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.800,00
Total por Ação:	19.800,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	10.604,50
Total por Ação:	10.604,50
Total por Unidade Orçamentária:	30.404,50

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	23.300,00
Total por Ação:	25.200,00

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 39.200,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.026 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PÇAS E RUAS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 90 - OBRAS E INSTALACOES 270.042,33
Total por Ação: 270.042,33

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00

2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SIST. HIDRICOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 303.042,33

030901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

Total Suplementado: 393.775,81

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementares, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente a Anulação de Dotação no valor total de de R\$ 393.775,81 (Trezentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS -P. FISICA 12.128,98

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.91.00 / 0 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.042,33
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	72.171,31
Total por Unidade Orçamentária:	72.171,31

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.90.93.00 / 1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
4.4.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
4.6.90.91.00 / 1 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.404,50
Total por Ação:	30.404,50
Total por Unidade Orçamentária:	30.404,50

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.200,00
3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
4.4.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
4.6.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	25.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.200,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.026 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PÇAS E RUAS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 91 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
4.4.90.52.00 / 91 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.52.00 / 91 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SIST. HIDRICOS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
030901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS	
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
1.025 - REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.105 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	32.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
031501 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 / 0 - RESERVA DE CONTIGENCIA	112.000,00
Total por Ação:	112.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00
Total Anulado:	393.775,81

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - Estado da Bahia, em 01 de Março de 2019.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Guajeru-Bahia, 29 de Abril de 2019

OFÍCIO Nº 11/2019

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, GILMAR ROCHA CANGUSSU, inscrito no CPF nº 926.453.645-00 e RG nº 369533-29, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **Convênio Bahiatura 2019**. Ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 29 de Abril de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Guajeru-Bahia, 29 de Abril de 2019

OFÍCIO Nº 12/2019

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, GILMAR ROCHA CANGUSSU, inscrito no CPF nº 926.453.645-00 e RG nº 369533-29, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: SUDESB 2019. Ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 29 de Abril de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 – CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 – Guajeru – Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis municipais nº 033/2010 e 67/2016 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Guajeru e com base no Regimento Interno artigo 15º§ 3º e 4º, bem como a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru (CME) o conselheiro Miguel José de Souza Filho e para o cargo de vice-presidente a conselheira Estelina da Rocha Coutinho Moreira.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia